

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs)
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas
(63) 3232-8067 | (63) 3232-8238 | socs@uft.edu.br




ATA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIADO CONSUNI

1 Às quinze horas e trinta minutos do dia quinze de abril de dois mil e quinze no Auditório da
2 Reitoria, Bloco IV, Câmpus de Palmas, o Magnífico Reitor e Presidente deste Conselho,
3 Professor Márcio Silveira, dá início à nonagésima terceira reunião ordinária do Consuni, fazendo
4 a leitura da convocação. Conforme o livro de presenças os Conselheiros Eduardo Andrea Lemus
5 Erasmo e Ana Lúcia de Medeiros estão em gozo de férias, tendo como representantes legais os
6 Professores Rodrigo de Castro Tavares e Marli Terezinha Vieira, respectivamente. A
7 Conselheira Amanda Teixeira também não está presente, mas justificou e encaminhou, como
8 representante, a discente Eusilene Félix da Silva. O Conselheiro Vinicius Pinheiro Marques está
9 ausente e não justificou. Todos os demais Conselheiros se encontram presentes à reunião. Em
10 seguida, o Magnífico Reitor faz a leitura da pauta que é aprovada e obedece a seguinte ordem:
11 **Item 1) Informes; Item 2)** Proc. n.º 23101.000780/2015-40 - Referendar a remoção do
12 Professor Vitor Antônio Cerigoni Coelho do Curso de Pedagogia para o Curso de Licenciatura
13 em Educação Física (Câmpus de Miracema) – Relator: Cons. Aurélio Pessoa Picanço; **Item 3)**
14 Proc. n.º 23101.000797/2015-05 - Referendar a remoção do Professor José Pedro Cabrera Cabral
15 do Curso de História para o Curso de Relações Internacionais (Câmpus de Porto Nacional) -
16 Relator: Cons. Aurélio Pessoa Picanço; **Item 4)** Proc. n.º 23101.000798/2015-41 - Referendar a
17 remoção da Professora Ana Lúcia Gomes Muniz do Curso de História para o Curso de Relações
18 Internacionais (Câmpus de Porto Nacional) – Relator: Cons. Aurélio Pessoa Picanço; **Item 5)**
19 Proc. n.º 23101.001030/2015-95 - Referendar a alteração na Resolução Consuni n.º 26/2014, que
20 dispõe sobre a mudança na data de eleição para o Curso de Licenciatura em Educação do Campo
21 (Câmpus de Arraias) – Relatora: Cons. Isabel Cristina Auler Pereira; **Item 6)** Proc. n.º
22 23101.000830/2015-99 - Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
23 (CGTI) - Relator: Cons. Idemar Vizolli; **Item 7)** Proc. n.º 23101.000841/2015-79 - Alteração da
24 Resolução Consuni n.º 19/2009 que dispõe sobre o Regimento Geral do Sistema de Bibliotecas
25 da UFT (SISBIB) – Cons. Vânia Maria de Araújo Passos; **Item 8)** Proc. n.º 23101.001605/2015-
26 70 - Plano de Distribuição Orçamentária da UFT – Exercício 2015 - Relatora: Cons. Marli
27 Terezinha Vieira; **Item 9)** Proc. n.º 23101.001230/2015-48 - Normativa Técnica Orçamentária
28 da UFT – Relatora: Cons. Marli Terezinha Vieira; **Item 10)** Proc. n.º 23101.001231/2015-92 -
29 Alteração da Resolução n.º 01/2011 que dispõe sobre as normas para a Avaliação de
30 Desempenho Docente no Estágio Probatório e para fins de Progressão na Carreira. Relator:
31 Cons. Idemar Vizolli; **Item 11)** Proc. n.º 23101.001242/2015-72 - Alteração da Resolução n.º
32 18/2009, que dispõe sobre as normas para afastamento do Reitor, Docente e Técnico-
33 Administrativo para o exterior – Relator: Cons. Idemar Vizolli; **Item 12)** Proc. n.º
34 23101.002410/2012-02 - Prorrogação do afastamento para qualificação do servidor técnico-
35 administrativo Jefferson Dias de Lima (Câmpus de Palmas) - Relator: Cons. Raimundo Nonato
36 Noronha Alves; **Item 13)** Proc. n.º 23101.000533/2015-43 - Recurso da servidora técnico-
37 administrativa Mácia da Luz Barros acerca do indeferimento do seu pedido de redistribuição
38 para a Universidade de Brasília - UnB – Relator: Cons. Raimundo Nonato Noronha Alves; **Item**
39 **14)** Proc. n.º 23101.001486/2015-55 - Proposta de nomeação do Câmpus de Arraias para
40 “Câmpus Universitário Professor Dr. Sérgio Jacinto Leonor” - Relatora: Conselheira Vânia
41 Maria de Araújo Passos; **Item 15)** Proc. n.º 23101.000955/2015-19 - Estatuto da Universidade
42 Federal do Tocantins – Relator: Presidente Márcio Silveira; **Item 16)** Outros assuntos. Tem
43 início a apreciação da pauta. **Item 1) Informes.** Conselheira Juscéia Aparecida Veiga Garbelini

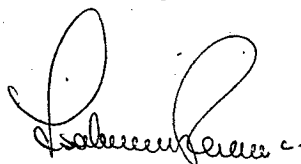
[Handwritten signature]

44 informa a aprovação do Mestrado em Letras no Câmpus de Porto Nacional. Ressalta que a
45 interiorização do Ensino Superior é importante principalmente no tocante à Pós-Graduação.
46 Considerando que não há mais informes, o Magnífico Reitor coloca em votação os **Itens 2, 3 e 4**,
47 que possuem pareceres favoráveis ao referendo dos processos, ao que são aprovados pelo
48 Conselho. **Item 5)** Referendar a alteração na Resolução Consuni n.º 26/2014, que dispõe sobre a
49 mudança na data de eleição para o Curso de Licenciatura em Educação do Campo (Câmpus de
50 Arraias). Conselheira Isabel Cristina Auler Pereira justifica os motivos que levaram à Reitoria
51 aprovar a alteração *ad referendum* do Conselho. Em votação, o processo é referendado. **Item 6)**
52 Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - Relator: Cons. Idemar
53 Vizolli; O relator faz a leitura do parecer emitido pela Comissão de Legislação e Normas que
54 sugere a aprovação do Regimento em questão. Em discussão, o Diretor de Tecnologia da
55 Informação, Senhor Juliano Alves Rios, faz os esclarecimentos acerca do referido Comitê. Em
56 votação, o parecer do relator é aprovado. **Item 7)** Alteração da Resolução Consuni n.º 19/2009
57 que dispõe sobre o Regimento Geral do Sistema de Bibliotecas da UFT (SISBIB) – Cons. Vânia
58 Maria de Araújo Passos; A relatora faz a leitura do Parecer que sugere a aprovação do
59 documento, desde que sejam feitas algumas adequações ao texto proposto. Em discussão, a
60 Conselheira Isabel Cristina Auler esclarece que o SISBIB está vinculado à Reitoria e não à
61 Prograd, considerando que a Biblioteca atende não só a graduação, mas o ensino da
62 Universidade como um todo, incluindo a Pós-Graduação. Acrescenta que a proposta de alteração
63 apresentada contempla as questões regimentais, disciplinares e estruturais em um só documento.
64 Em seguida, esclarece dúvidas levantadas pelos demais Conselheiros acerca do texto proposto.
65 Ao que o Conselheiro Idemar Vizolli acrescenta que seria prudente a solicitação de um Parecer
66 Técnico-Jurídico à Procuradoria para análise legal da normativa. Finalizando as discussões, a
67 Conselheira Isabel Cristina Auler Pereira argumenta que esta Resolução já está em debate há
68 quase um ano, inclusive com as participações do Procurador, da Diretoria de Desenvolvimento
69 Humano e da Prograd, descartando a possibilidade de ilegalidade. Em votação, o parecer da
70 relatora é aprovado. **Item 8)** Plano de Distribuição Orçamentária da UFT – Exercício 2015 -
71 Relatora: Conselheira Marli Terezinha Vieira; A relatora, Pró-Reitora de Avaliação em
72 exercício, lê o Parecer emitido pela Comissão de Administração e Finanças que sugere a
73 aprovação do Plano em questão. Em discussão, esclarece aos Conselheiros que os dados
74 apresentados estão disponíveis no site do Governo Federal e que o documento foi produzido com
75 base no Projeto de Lei Orçamentária Anual do Governo Federal. Acrescenta que o orçamento
76 para 2015 ainda não foi sancionado pela Presidenta da República e que só a partir daí será
77 possível a liberação das cotas para os Câmpus. Conselheiro Aurélio Pessoa Picanço salienta a
78 importância da aprovação deste Plano, pois a Universidade estará institucionalizando os
79 instrumentos de planejamento do orçamento. Em votação, o parecer da relatora é aprovado. **Item**
80 **9)** Normativa Técnica Orçamentária da UFT – Relatora: Conselheira Marli Terezinha Vieira; A
81 relatora lê o parecer da Comissão, que sugere a aprovação da normativa. Em votação, o parecer é
82 aprovado. **Item 10)** Alteração da Resolução n.º 01/2011 que dispõe sobre as Normas para a
83 Avaliação de Desempenho, Docente no Estágio Probatório e para fins de Progressão na Carreira.
84 Relator: Cons. Idemar Vizolli; O relator faz a leitura do Parecer emitido pela Comissão de
85 Legislação e Normas que, dada a complexidade da norma, menciona que é prudente a realização
86 de discussões com a categoria interessada, de modo a receber contribuições e dirimir possíveis
87 equívocos. Em discussão, o Magnífico Reitor acrescenta que as sugestões deverão ser
88 encaminhadas para a Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores. Conselheiro Tibério
89 Leonardo Guitton apresenta algumas dúvidas acerca do documento e solicita, na qualidade de
90 representante docente, participação efetiva na discussão desta normativa. Pede ainda que a
91 Reitoria indique uma liderança administrativa da gestão superior para encabeçar a discussão e
92 convidar professores dos Câmpus do interior para vir à Palmas participar do debate. Ao que o
93 Magnífico Reitor reitera que os docentes de seus respectivos Câmpus tem autonomia para fazê-

 2


94 lo, mesmo com os problemas setoriais de cada um. Coloca a servidora Michelle Trombini Duarte
95 da Comissão Própria de Avaliação (CPA) à disposição para auxiliar nas discussões. Conselheiro
96 Idemar Vizolli esclarece as dúvidas apontadas pelo Conselheiro Tibério e salienta que quem
97 possui o dever de discutir o assunto é a categoria docente, pois esta deve assumir tal
98 responsabilidade, via SESDUFT. Em resposta, Conselheiro Tibério Leonardo Guitton justifica
99 que está sendo bastante honesto e apresentando a realidade e fragilidade do Câmpus de Gurupi,
100 pois cada vez mais os professores estão menos dispostos a participar dessas discussões coletivas.
101 Finalizando, o Magnífico Reitor pede a todos que provoquem a categoria para realizar o debate e
102 coloca o parecer do relator em votação, ao que é aprovado pelo Pleno. **Item 11)** Alteração da
103 Resolução n.º 18/2009, que dispõe sobre as normas para afastamento do Reitor, Docente e
104 Técnico-Administrativo para o exterior – Relator: Conselheiro Idemar Vizolli. O relator faz a
105 leitura do parecer da Comissão de Legislação e Normas que sugere que o processo seja
106 encaminhado à Procuradoria para análise jurídica do mesmo. Em discussão, o Conselheiro
107 Waldecy Rodrigues esclarece que o recurso a ser utilizado para as diárias e passagens, a que se
108 refere a alteração proposta, terá como fonte os recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação
109 (PROAP). Tal Programa tem como um dos objetivos a internacionalização da Pós-Graduação.
110 Ressalta que deste recurso uma parte foi destinada, via Edital, a viagens ao exterior para
111 participação em eventos e que o recurso não é do orçamento da União, mas especificamente
112 destinado à Pós-Graduação. Acrescenta que a Universidade tem o recurso e está com o Edital
113 aberto e por isso é necessária a autorização do Conselho para utilizá-lo. Ao que a Conselheira
114 Kristinne Kelly Rosa Borges ressalta a importância da análise jurídica do pedido, considerando
115 as regras específicas para concessão de diárias e passagens na questão dos afastamentos. Em
116 votação, o parecer do relator é aprovado. **Item 12)** Prorrogação do afastamento para qualificação
117 do servidor técnico-administrativo Jefferson Dias de Lima (Câmpus de Palmas) - Relator: Cons.
118 Raimundo Nonato Noronha Alves. O relator lê o parecer da Comissão de Administração e
119 Finanças que sugere a prorrogação do referido afastamento pelo período de 06 (seis) meses,
120 contados a partir de 08 de maio de 2015. Em votação, o parecer é aprovado. **Item 13)** Recurso
121 da servidora técnico-administrativa Mácia da Luz Barros acerca do indeferimento do pedido de
122 redistribuição para a Universidade de Brasília - UnB – Relator: Cons. Raimundo Nonato
123 Noronha Alves. O relator lê o parecer que sugere o indeferimento do recurso, mantendo a
124 negativa de redistribuição da servidora. Em votação, o parecer é aprovado. **Item 14)** Proposta de
125 nomeação do Câmpus de Arraias para “Câmpus Universitário Professor Dr. Sérgio Jacinto
126 Leonor” - Relatora: Cons. Vânia Maria de Araújo Passos. A relatora lê o parecer da Comissão
127 de Legislação e Normas que sugere a aprovação do pedido, considerando que o mesmo não fere
128 a Lei n.º 6.454, de 24 de outubro de 1977. Em votação, o parecer é aprovado sob salva de
129 palmas. **Item 15)** Estatuto da Universidade Federal do Tocantins. O Magnífico Reitor inicia sua
130 fala ressaltando que a discussão do Estatuto já está convocada há mais de dez anos e que tal
131 discussão é competência das entidades representativas dos docentes, discentes e dos servidores
132 técnico-administrativos. Lembra que Carta Magna que está vigente na Instituição não atende
133 mais a realidade da Universidade, pois o quantitativo de Cursos de Graduação e Pós-Graduação
134 aumentou e como consequência cresceu também o número de alunos, docentes e servidores
135 técnico-administrativos. Afirma que não há condições da Universidade continuar como está, a
136 exemplo disto, o enorme quantitativo de membros do Consepe e o reduzido número de
137 Conselheiros do Consuni. Lembra que é necessário ampliar não só a quantidade, mas a qualidade
138 do debate dentro dos Conselhos, pois a representatividade dos alunos e dos servidores técnico-
139 administrativos ainda é pequena se comparada ao número de docentes. Ressalta que em reunião
140 anterior deste Conselho havia sido aprovada a formação do Conselho Consultivo Paritário para a
141 definição da metodologia para as discussões do Regimento e do Estatuto, mas infelizmente a
142 categoria docente não indicou seus representantes para tanto. Salienta que a proposta apresentada
143 neste momento pela Gestão é apenas o ajuste no documento que está em vigência e em nada

144 impede o debate da Estatuinte. Solicita à Conselheira Isabel que faça a apresentação da referida
145 proposta. Ao que a Conselheira Isabel faz a explanação do documento, destacando os pontos
146 principais de alteração e salientando que desde 2004 a Universidade passou por consideráveis
147 avanços tais como a criação de mais duas Pró-Reitorias, Copese, Instituto, Hospital, dentre
148 outros, bem como o aumento no número de Cursos de Graduação e Pós-Graduação, implicando
149 na representatividade dos Conselhos Superiores. A Conselheira destaca às três propostas
150 sugeridas no documento para a representação dos Conselhos na tentativa de adaptá-los à
151 porcentagem legal de setenta por cento de docentes, quinze por cento de discentes e quinze por
152 cento de servidores técnico-administrativos. Em seguida o Magnífico Reitor informa que o
153 SESDUFT havia solicitado à Reitoria a suspensão dos debates nesta sessão, mas defende que o
154 Consuni possui autonomia para fazer os ajustes necessários e por isso as discussões devem
155 avançar. Conselheira Kristinne Kelly Rosa informa que o documento proposto está sendo
156 discutido pela categoria dos servidores técnico-administrativos e que até o momento não foram
157 recebidas todas as contribuições dos Câmpus. Conselheira Juscéia Aparecida Veiga Garbelini
158 destaca que os debates já se iniciaram no Câmpus de Porto Nacional e, assim como o
159 Conselheiro Aurélio Pessoa Picanço, propõe que o assunto retorne como pauta única em uma
160 reunião posterior do Conselho. Conselheiro Luiz Eduardo Bovolato acrescenta que o Estatuto
161 atual não reflete a necessidade da Universidade e sugere que a Gestão participe de reuniões de
162 Conselho Diretor ampliadas nos Câmpus para esclarecimento das alterações propostas.
163 Conselheiro José Ribamar Ferreira salienta que no Consuni de 25 de maio de 2014 havia sido
164 aprovada pelo Conselho a criação do Conselho Consultivo Paritário e pede que a Gestão repasse
165 a responsabilidade e convoque uma reunião com as três categorias para que seja dada
166 continuidade à formação de tal Conselho. Finalizando, a Conselheira Isabel acrescenta a
167 importância da qualificação dos debates acerca dos assuntos institucionais nos Conselhos. Como
168 encaminhamento, propõe que haja o entendimento de que o objetivo do documento é atualizar o
169 Estatuto e simultaneamente convocar o Conselho Consultivo Paritário para uma discussão da
170 Estatuinte. Sugere a data de 24 de junho de 2015 para a realização do Consuni com pauta única
171 para que os diretores dos Câmpus tragam o resultado das discussões sobre o documento
172 apresentado. Em votação, as propostas apresentadas pela Conselheira Isabel são aprovadas. Nada
173 mais havendo a ser tratado, às dezessete horas e trinta e nove minutos a Vice-Reitora dá por
174 encerrada a presente reunião, agradecendo a presença e o empenho de todos os Conselheiros. Eu,
175 Claudinéia Pereira da Silva, secretária dos trabalhos, elaborei a presente ata que segue assinada
176 pelo Magnífico Reitor e por mim subscrita.



MÁRCIO SILVEIRA
Reitor

Isabel Cristina Auler Pereira
Vice-reitora no exercício da Reitoria
Mat. 1414096
Universidade Federal do Tocantins-UF T



CLAUDINEIA PEREIRA DA SILVA
Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores